

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE TÍTULOS DE CIDADÃO HO
NORÁRIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Art. 1º - Outorga-se o Título de Cidadão Honorário de São Gabriel d'Oeste aos cidadãos abaixo relacionados pelas inequívocas provas de amor ao Município e pelos serviços de excepcional relevância prestados.

JOSÉ NUNES DA CUNHA

Juiz de Direito, Desembargador do Tribunal de Justiça sempre apoiou as iniciativas de São Gabriel d'Oeste. Na luta pela instalação da Comarca, justa aspiração de nosso Município, ofereceu o seu decisivo apoio sendo sua orientação e sua palavra amiga motivo de conforto e alento quando as dificuldades se apresentavam. Pela sua dedicação as causas do nosso jovem Município foi considerado pela Câmara Municipal merecedor do reconhecimento e da gratidão do povo de São Gabriel d'Oeste.

LUÍZ CARLOS NAZARETH

Desde a sua estada no GERAN do Banco do Brasil participou das decisões que permitiram o desenvolvimento agrícola do então Distrito de São Gabriel d'Oeste. Como Superintendente Regional do Banco do Brasil no Estado de Mato Grosso do Sul sempre desempenhou suas atribuições com zelo, probidade e eficiência. Emprestando o seu fundamental apoio às iniciativas dos pioneiros de implantar uma agricultura moderna e produtiva em nosso Município. Todas as dificuldades encontradas pelos nossos agricultores foram sempre tratadas com prioridade buscando soluções compatíveis com os interesses da Empresa que servia e dos clientes daquela instituição. Pelo trabalho desenvolvido e pelas provas de dedicação à causa do Município de São Gabriel d'Oeste a Comunidade reconhecida outorga-lhe o presente título.

ORLANDO MONGELLI

Como Coordenador Estadual do antigo MOBRAL, hoje FUNDAÇÃO EDUCAR, acompanhou os primeiros passos do jovem Município de São Gabriel d'Oeste. Oferecendo sempre sua participação pessoal e dedicada na solução dos problemas educacionais do Município. Extrapolando suas obrigações funcionais estabeleceu um relacionamento profundo de amizade e carinho com São Gabriel d'Oeste, participando sempre em todos os eventos realizados em nosso Município. Pelas provas de amor ao Município e pelos laços fraternos que unem o professor Orlando Mongelli à São Gabriel d'Oeste a Comunidade reconhecida outorga-lhe o presente título.

PAULO COELHO MACHADO

Secretário de Estado de Agricultura do Mato Grosso Uno, foi um grande incentivador da formação da nova comunidade de São Gabriel d'Oeste. Contribuiu de forma decisiva na criação do Distrito e proporcionou meios e condições necessárias para o estabelecimento e o sucesso da iniciativa de implantação da agricultura no cerrado Matogrossense. O Dr. Paulo Coelho Machado teve também destacada participação na instalação do curso ginásial, podendo-se dizer que a sua atuação serviu para ajudar a escrever o futuro de São Gabriel d'Oeste com as letras que compõe o seu presente.

Art. 2º - Os títulos outorgados serão entregues aos agraciados em sessão solene da Câmara a ser realizada no dia 12 de maio de 1.986, dia do Município.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação e ou sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de abril de 1.986.

JOAQUIM HONÓRIO SOBRINHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

OSMILDO BRANDÃO PEREIRA
1º SECRETÁRIO